



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION  
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ  
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC 104-7

9 março 2010  
Original: português

P

Conselho Internacional do Café  
104<sup>a</sup> sessão  
2 – 4 março 2010  
Cidade da Guatemala, Guatemala

### **Comunicação do Brasil**

#### **Antecedentes**

O documento que se reproduz a seguir está sendo distribuído por solicitação da Delegação do Brasil.

#### **Ação**

Solicita-se ao Conselho que note este documento.

## COMUNICAÇÃO DO BRASIL

Senhor Presidente,  
Senhores Embaixadores e Altos-Comissários,  
Senhor Diretor-Executivo e Diretor de Operações,  
Distintos Delegados dos países exportadores e importadores,  
Senhoras e Senhores,

Como representante do Congresso Nacional brasileiro, gostaria de agradecer o Governo da Guatemala e a Anacafé por sua hospitalidade e pela organização desta sessão do Conselho da Organização Internacional do Café. Agradeço, ainda, a oportunidade de poder expressar, neste plenário, as preocupações do Legislativo brasileiro sobre a OIC e o Acordo Internacional do Café de 2007.

A Comissão do Legislativo brasileiro que examina o Acordo de 2007 avaliou não somente o texto desse instrumento legal, mas também a atuação, nos últimos anos, da Organização Internacional do Café em relação ao comércio mundial do produto. Representantes dos diversos segmentos do setor cafeeiro no Brasil, ligados à produção, indústria e exportação, levaram suas preocupações à Câmara dos Deputados e ao Executivo brasileiro.

As dificuldades enfrentadas pelo setor cafeeiro no Brasil indicam que a OIC não vem sendo utilizada de modo a garantir remuneração adequada aos países produtores. A OIC tem permitido a existência de um prolongado desequilíbrio entre produtores e consumidores no mercado mundial, com sérias conseqüências econômicas e sociais aos fazendeiros, principalmente os pequenos proprietários.

Na visão do setor cafeeiro brasileiro, a Organização Internacional do Café tem deixado de lado a obtenção de preços justos aos produtores, objetivo central para meu país, que possibilitaria retorno ao importante equilíbrio entre oferta e demanda. A OIC tem o dever de dar respostas concretas a esse desafio, com vistas a uma maior cooperação entre produtores e consumidores, logrando equilíbrio no mercado e remuneração justa para produtores.

Senhor Presidente,

Outro fator que preocupa o setor cafeeiro brasileiro é a prática da escalada tarifária e a manutenção de barreiras não-tarifárias ao café industrializado proveniente do Brasil. As exportações brasileiras de café solúvel têm sido prejudicadas pela escalada tarifária praticada por vários países, principalmente da União Européia. Com a entrada em vigor do novo SGP europeu em 2006, foram abolidas as quotas tarifárias anuais que haviam sido concedidas ao café solúvel brasileiro desde 2001. Hoje, o café brasileiro é tarifado em 9% na União

Européia, enquanto países beneficiários do SGP Geral europeu pagam tarifas de 5,5%, e países do SGP Plus europeu são isentos de tarifas. Essa discriminação contra o café brasileiro impede o desenvolvimento do setor, inibe o comércio e distorce os preços no mercado.

A Organização Internacional do Café deve buscar respostas também a essas inquietações dos produtores brasileiros.

Senhor Presidente,

Apesar das sérias preocupações dos produtores brasileiros em relação à atuação da OIC nos últimos anos, acredito que a Organização possa vir a ter posição mais assertiva e influente na economia cafeeira mundial. Entendo que as cláusulas do Acordo de 2007, caso devidamente implementadas pelos Membros, poderão permitir que a Organização faça os ajustes necessários para que todos os atores sejam beneficiados no mercado internacional de café.

Por isso, como Relator da Comissão do Congresso Nacional que tem a responsabilidade de avaliar o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, informo que darei andamento ao processo de avaliação do Acordo na Câmara dos Deputados. O texto ainda será discutido posteriormente em Comissões temáticas e de Constituição e Justiça, seguindo depois para o Senado Federal. O Legislativo brasileiro está propenso a dar um voto de confiança à Organização Internacional do Café, na expectativa de que a Organização possa trazer equilíbrio ao mercado cafeeiro mundial e remuneração justa aos produtores.

Muito obrigado.

José Fernando Aparecido de Oliveira  
Deputado Federal (Partido Verde – MG)  
Relator do Acordo Internacional do Café